



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 132, 2º Andar Centro - Diamantina MG
Telefone: 3531.7049 E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA N° 171, de 29/10/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e em reunião de número 149ª do CMDCA, datada em 29/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que a Secretária Executiva providencie a elaboração do Edital de Seleção das Entidades Civas através de processo eletivo para a gestão do CMDCA 2022 a 2024, uma vez que o mandato dos conselheiros desta gestão termina em 17/01/2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 29 de outubro de de 2021.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária executiva.